



Escola de Contas Alberto Veloso

Belém, 20 de setembro de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. Identificação da unidade demandante: Escola de Contas “Alberto Veloso” – ECAV;

2. Descrição da demanda a ser atendida: contratação de sociedade empresária apta a prestação de serviços necessários para a realização do evento “Estratégias Práticas para Equidade Racial”, para 500 (quinhentos) participantes, a ser realizado no dia 01 de outubro de 2024, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ato em que ocorrerá a assinatura do Pacto Pró- Equidade Racial, aderido por esta Corte de Contas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Justificativa da necessidade: O Tribunal de Contas do Estado do Pará irá promover o evento “Estratégias Práticas para a Equidade Racial”, no dia 01 de outubro de 2024 no Auditório Desembargadora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

O Pacto é uma iniciativa desta Corte de Contas que visa contribuir e fomentar a promoção da equidade racial no território paraense por meio da atuação em rede entre as instituições participantes, com enfoque em ações pedagógicas e orientadoras no âmbito de atuação dos aderentes, aprovado por meio da Resolução nº 19.626, de 25/04/2024.

O Pacto foi lançado publicamente no dia 10/05/2024, fruto de atuação conjunta, inicialmente, da Procuradoria desta Corte de Contas com a Dra. Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães, docente Universidade Federal do Pará

e coordenadora do projeto Letramento Racial. Por meio da referida ação, os discentes e docentes que compõem o projeto, elaboraram a 2ª Edição da Cartilha Antirracista e este Tribunal de Contas realizou a impressão de 2 mil unidades e divulgação em versão eletrônica em site oficial.

Em continuação a ação anteriormente desenvolvida, ocorrerá no dia 01 de outubro a assinatura do Pacto Pró Equidade Racial, com a participação (Adesão) de diversos órgãos, entre eles, Tribunal de Contas da União; Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Ministério Público do Estado do Pará; Ministério Público de Contas do Estado do Pará; Ministério Público de Contas do Município; OAB/PA; Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos; Universidade do Estado do Pará; Tribunal de Contas do Município; Secretaria da Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, entre outros.

O evento é a materialização da intensificação do esforço desta Corte de Contas para a promoção da igualdade racial, caracterizando-se como uma medida afirmativa compensatória e reparatória em benefício da população negra.

Tal política se concentra em três frentes principais: criar um arcabouço normativo que fortaleça a atuação pedagógica e fiscalizatória da entidade, implementar políticas afirmativas como a reserva de vagas, e, analisar dados raciais do quadro funcional para avaliar a eficácia dessas iniciativas.

Entre as diretrizes dessa Política, destaca-se a articulação interinstitucional para promover uma cultura antirracista tanto internamente, quanto no âmbito do controle externo do TCE-PA.

Nesse sentido, a fim de concretizar tal política, a ação educacional contará com diversos nomes relevantes no debate sobre equidade racial no contexto pátrio. A Palestra Magna terá como tema “Somos a Nossa Diversidade”, e será ministrada pela renomada professora Cida Bento, autora do livro “Pacto da Branquitude”, doutora em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo e cofundadora do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade.

Posteriormente contaremos com painel que abordará o tema “Os desafios para a Equidade Racial”, que será composto pela Professora Doutora Sandra Suely Lurine, figura crucial para a existência desta iniciativa, já que participou desde o primeiro evento e ocupa atualmente o cargo de vice

coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA, membra da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as e Professora Adjunta no Instituto de Ciências Jurídicas, além de atuar no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA.

Integrará também o painel o Dr. Paulo Victor de Araujo Squires, Mestre em Direito com ênfase em Direito Constitucional; Membro da Comissão de Defesa e Promoção da Igualdade Étnico Racial da OAB/PA - (2013 - 2017); Vice Presidente e Relator da Comissão Estadual da Verdade sobre Escravidão Negra no Brasil do Conselho Federal da OAB - (2015 - 2017) e possui mais de mais de 100 atividades realizadas em escolas e universidades sobre o tema.

Em seguida, após o intervalo de almoço, será realizada a palestra com o tema “Educação Antirracista” a ser ministrada pela promotora de Justiça do Estado da Bahia, Dra. Livia Sant’Anna, titular da Promotoria de Justiça de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, Defesa das Comunidades Tradicionais e das Cotas Raciais; Doutora em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Vale mencionar que no evento a professora já havia figurado como palestrante principal e, na época, sua apresentação fora muito elogiada pela qualidade técnica e rigor científico ao tratar do tema.

Ato contínuo, ocorrerá o lançamento do manual de boas praticas pró-equidade racial, e em sequencia a assinatura do pacto.

Após, será realizada a palestra com tema “Igualdade e Equidade Racial como Princípios Estruturantes dos Espaços Decisórios na Democracia Substancial”, apresentada pela Exma. Ministra do Tribunal Superior Eleitoral, Edilene Lôbo, primeira ministra negra do TSE; doutora em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Professora da Graduação e do Mestrado em Direito da Universidade de Itaúna; Professora Convidada da Pós-graduação em Direito Eleitoral da PUC minas Virtual e autora de livros e artigos jurídicos.

O evento se encerrará com a palestra “Direitos Fundamentais e Ações Afirmativas” a ser ministrada pelo Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso; professor titular de Direito Constitucional da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Vale mencionar que o evento estava programado para ocorrer no Hangar- Centro de Convenções da Amazônia, no entanto, não houve consenso nas tratativas com a Organização Social Pará 2000, que administra o referido espaço. Diante disso, a Presidência do TCE/PA, por meio do Ofício nº 328/24 - GP/TCE-PA, de 17 de setembro de 2024, solicitou ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará parceria interinstitucional para cessão gratuita do Auditório Desembargadora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, que foi disponibilizado pelo Ofício nº 1.118/24-GP/TJE, de 19 de setembro de 2024.

Referido espaço foi recentemente reformado, contemplando a estrutura necessária à realização de eventos desse porte, além de integrar a sede do Poder Judiciário Estadual, o que se afigura oportuno para recepcionar o Exmo. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso.

A ação educacional será um marco para o TCE-PA que tem a satisfação de promover a assinatura pública dos termos de adesão, lançar o Manual de Boas Práticas Pró-Equidade Racial e fomentar o debate público sobre estratégias que podem ser adotadas pelas organizações para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

4. Estimativa preliminar da quantidade demandada: estima-se que a contratação de serviço especializado para realização de evento já mencionado, para 500 participantes, necessitando-se dos seguintes serviços: 1. Atuar no planejamento do evento em conjunto com a Escola de Contas Alberto Veloso - TCE-Pa; 2. Providenciar e organizar a apresentação das palestras no dia do evento; 3. Fornecer material de apoio aos participantes, contendo crachás e ecobags; 4. Providenciar equipamentos de sonorização e iluminação; 5. Cobertura do evento com gravação de sonoras, entrevistas e edição de vídeos; 6. Providenciar decoração e ambientação do espaço; 7. Serviço de montagem estrutural para o evento; 8. Serviço gráfico de impressão de cartilhas, adesivos e revistas; 9. Disponibilizar ponto de apoio aos participantes do evento; 10. Disponibilizar serviços de buffet e coffee break para os participantes;

5. Estimativa preliminar do valor: a contratação em apreço, com base em pesquisas de mercado, custará o valor de R\$413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), já incluídos todos os tributos e demais despesas, nos termos da proposta em anexo.

Para comportar os referidos gastos, indica-se a ação “2308 – Gestão da Escola e da Biblioteca do TCE-PA”, para fins de cumprimento das metas financeiras da ECAV, concernentes ao PPA 2024-2027.

6. Alinhamento com Instrumentos de planejamento da administração: a presente demanda está alinhada com o Plano Plurianual 2024-2027, haja vista que o sistema é peça fundamental para a gestão da biblioteca.